

ANO III – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2011 – N.º 013 – 03 PÁGINAS 3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2009-2012

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2011/2012

**PRESIDENTE** 

Erilson Cláudio Rodrigues (PTB)

1º SECRETÁRIA

Neuza Fernandes Madruga de França (PMDB)

**VICE-PRESIDENTE** 

Paulo César Fernandes de Queiróz (DEM)

2º SECRETÁRIO

Elinaldo Ferreira da Silva (PMDB)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2009-2012

ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES (PTB)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (DEM)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
ELINALDO FERREIRA DA SILVA (PMDB)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)
FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES (PP)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

Câmara Municipal de Itapororoca	Publicação Autorizada:
Rua Paulo Rodrigues, 02	Capapág. inicial
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.	Atos Administrativospág. 02
Fone: (83) 3294 1122	Atos Legislativospág. 03

## ATOS LEGISLATIVOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011** 

Em, 21 de fevereiro de 2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica APROVADO o PARECER PPL-TC N° 197/2009, de 16 de Dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Adamastor Madruga.
- Art. 2° Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como ainda, ao Ex-Gestor Jose Adamastor Madruga, a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA 1º SECRETÁRIA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N° 008/2011** 

Em, 23 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores BERNADETE DOS SANTOS SOARES, JOSILENE GAMELEIRA MUNIZ e RENILZA SOUZA DE FRANÇA, tendo o primeiro a atribuição de Presidente e os demais membros integrantes, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos procedimentos inerentes à realização de Concurso Público por esta Casa Legislativa, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO, em 23 de Fevereiro de

2011.

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ PRESIDENTE